



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0294/2017/SEJUR -leg  
Processo nº 6753/2017

Cubatão, 25 de julho de 2017.

Ref.: Vereador Antonio Vieira da Silva  
Ofício Circular nº 665/2017-fmss  
Processo nº 1.161/2017  
Requerimento nº 101/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, através de Memorando nº 0168/2017.

A referida secretaria, através de seu Secretário nos informou que apesar das equipes multiprofissionais serem de grande contribuição para o atendimento integral da qualidade de ensino, se faz necessário um estudo de impacto orçamentário, e que este estudo estará na lista de prioridade daquela Secretaria para, em um momento oportuno, ser executado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

